



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 11^a REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA PELA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (30^a REUNIÃO) COM A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (33^a REUNIÃO) DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Às nove horas e quarenta e quatro minutos do dia doze de agosto de dois mil e quinze, na sala seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Cristovam Buarque, reúnem-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a presença dos Senhores Senadores Acir Gurgacz, Angela Portela, Blairo Maggi, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, João Capiberibe, Lasier Martins, Valdir Raupp, Vanessa Grazziotin e Walter Pinheiro. Deixam de comparecer os demais Senadores membros. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara n.º 34, de 2015, que propõe a extinção da obrigatoriedade da aposição do selo identificar da origem transgênica de bens de consumo em seus rótulos frontais, atendendo aos Requerimentos n.º 42/2015-CCT, de autoria dos Senadores Randolfe Rodrigues, Aloysio Nunes Ferreira e Cristovam Buarque, n.º 45/2015-CCT, de autoria dos Senadores Lasier Martins, Cristovam Buarque e Hélio José, n.º 47/2015-CCT, de autoria dos Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque, n.º 49/2015-CCT, de autoria dos Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque, n.º 54/2015-CCT, de autoria do Senador Cristovam Buarque, e n.º 56/2015-RMA, de autoria dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro. Comparecem à audiência, na qualidade de expositores, os Senhores André Dallagnol, Membro da Organização Terra de Direitos; Paulo Kageyama, Professor da Universidade de São Paulo – USP; Ana Paula Bortoletto Martins, Pesquisadora em Alimentos do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC; Anselmo Henrique Cordeiro Lopes, Procurador da República - Ministério Público Federal – MPF; Cássio Trovatto, Secretário Executivo da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica da Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário - Ciapo/SAF/MDA; e João Tavares Neto, Superintendente de Correlatos e Alimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Findas as apresentações, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Fazem uso da palavra os Senhores Senadores Hélio José e Lasier Martins. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradece a todos pela presença e, nada havendo mais a tratar, encerra a reunião, às onze horas e cinquenta e três minutos; e, para constar, eu, **Egli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Declaro aberta a 23ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sr's e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovadas.

A Presidência comunica o recebimento da Nota Informativa da Consultoria Legislativa, produzida a partir de demanda formulada pela Comissão em razão do recebimento do Aviso nº 503, do Tribunal de Contas da União.

O Aviso trata de auditoria realizada na Eletrosul Centrais Elétricas S/A, no intuito de fiscalizar a aplicação de recursos públicos e os prazos de execução das obras da implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca, Capão do Inglês e Galpões, localizadas em Santana do Livramento/RS. A Consultoria não vislumbrou medida a ser tomada no âmbito desta Comissão.

Cópias desses documentos encontram-se à disposição das Senhoras e dos Senhores Senadores na Secretaria da Comissão.

Comunico, ainda, o recebimento do Relatório Anual de 2014 da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, com balanço das atividades desenvolvidas pela Agência ao longo do último exercício.

Cópias do relatório encontram-se à disposição das Senhoras e dos Senhores Senadores na Secretaria da Comissão.

Vamos dar início à pauta. (Pausa.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sr. Presidente, enquanto os universitários organizam, posso fazer só um comunicado?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É só para pontuar.

Nós ficamos sem energia elétrica esta noite em Porto Velho e em parte do Acre. Aos 47 minutos desta noite, a energia caiu em Porto Velho e em Rio Branco, no Acre, por uma sobrecarga – ainda não temos informação –, interrompendo o fornecimento de energia, que foi regularizado às 3h27. É um pouco estranho. Está certo que é época de seca no Estado de Rondônia, mas não estamos com falta de água e as usinas de Santo Antônio e Jirau estão produzindo energia. Mas tivemos essa queda durante praticamente três horas em Porto Velho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Não houve nenhum esclarecimento?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Como foi esta noite, estamos aguardando. É muito cedo, Presidente. Com certeza, deverá haver um esclarecimento e uma explicação por parte da Eletronorte.

Mas é só para fazer esta colocação e para pedir providências à Eletronorte para que isso não venha a acontecer. É fato que acidentes podem acontecer, e, com certeza, o que deve ter acontecido nesse caso foi algum tipo de acidente, mas é importante que se tomem as devidas providências para que não tenhamos mais esse tipo de problema.

Era só para fazer esta colocação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço, Senador Acir Gurgacz.

Eu queria propor à Comissão, para dar maior objetividade aos trabalhos, maior celeridade, que começemos pelos projetos cujos relatórios são pela prejudicialidade, porque aí não há maior discussão. Itens 4 e 5 da pauta.

08:41 Os Relatores estão presentes? (Pausa.)

 Senador Blairo e Senador Acir.

Então, concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito bem, Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sr. Presidente, só pela ordem de

prioridade de chegada – tenho reunião da CCT agora e fui o primeiro hoje, madruguei nesta Casa –, se fosse possível V. Ex^a me permitir fazer a leitura do item 3...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Então, peço permissão aos dois Senadores...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – É, ele foi o primeiro a chegar aqui. Quando cheguei, ele já estava aqui.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Realmente. Vamos premiar a madrugada, Senador, mas não entremos em detalhes.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Não, eu fiquei dormindo aqui, porque tinha de chegar cedo para não perder a CCT e a CDH. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Uma vigília cívica.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, de 2014

- Não terminativo -

Dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

A matéria será apreciada pela CMA

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Cívica.

Hoje, a pauta, nobre Presidente, está recheada de muitos assuntos de grande relevância e importância. Por isso, procurei esforçar-me para chegar aqui na hora adequada e certa.

Antes de fazer meu relatório, quero comentar brevemente que ontem, no plenário, apresentei proposta de criação da Agência Brasileira de Negócios (Invest-Brasil). Estamos num momento de bastante de dificuldade de atração de capitais internacionais para serem investidos no nosso País.

Então, reunindo-me com minha assessoria e com meus companheiros que estão na área pública federal, concursados, vi que seria muito necessário fazermos essa provocação ao Governo, principalmente porque a ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial) e a Apex (Agência de Promoção de Exportações do Brasil) têm papéis bem distintos dessa proposta da Agência Brasileira de Negócios (Invest-Brasil) Invest.

O grande problema que nos levou a fazer essa discussão... Depois, para todos os interessados, eu me colocaria à disposição com meus técnicos, para sentarmos, conversarmos e dialogarmos. Protocolei ontem esse projeto autorizativo aqui no Senado, e o nosso objetivo é procurar tornar o PIL e o PAC uma realidade maior do que está sendo, a partir da busca, de fato, de uma agência executiva que vá realmente explicar, esclarecer e trazer esses investidores para o País, isso em várias nuances.

Outro dia, aprovamos na CRE um embaixador no México, e, por incrível que pareça, vão muito mais brasileiros conhecer o México e passear no México do que mexicanos vêm para o Brasil. O Brasil é um dos países mais belos em natureza e em atividades turísticas. Então, por quê? Porque a Apex não tem essa vocação; ela faz exportação, mas não vende as oportunidades do Brasil lá fora.

Então, por causa dessa questão, estamos apresentando essa proposta, e eu gostaria que todos tomassem conhecimento. Eu vou enviá-la, por meio de meu gabinete, para as caixas de e-mail de todos os colegas Senadores, bem como a enviarei por papel impresso para cada um dos gabinetes. E me disponibilizo a sentar e discutir essa importante proposta, que foi entregue à Presidente da República, que ficou de analisá-la e sentar conosco. Também foi entregue ao Vice-Presidente da República, em mão, devido a essa situação toda e à agenda positiva apresentada ontem pelo nosso Presidente, num ato de bastante bravura e parecer positivo, acredito, para a maioria dos nossos Senadores aqui. Apresentou proposta de

discussão nesta Casa de uma agenda positiva do Brasil para frente.

Vamos ao projeto. Item 3 da pauta, que trata do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2014, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável.

Esse projeto trata, vamos dizer assim, de telhados verdes. O PLS nº 252, de 2014, é originário do Programa Jovem Senador. A proposta de lei inicial criava uma lei autônoma.

08:46  Mas, por tratar de assunto já disciplinado na Lei nº 10.257, 2011, Estatuto das Cidades, propõe o substitutivo, adequando-o à técnica legislativa, para incluir no próprio Estatuto das Cidades os incisos XIX e XXII e os §§1º e 2º ao art. 2º da referida lei.

A proposta institui novas diretrizes no âmbito da execução da política urbana, com vistas a fomentar a adoção de práticas de construção sustentável, as quais devem ser observadas, quando técnica e economicamente viáveis, nas edificações de propriedade da União.

Análise.

Preliminarmente, no que se refere à constitucionalidade da proposição, não há qualquer ofensa material ou formal à Constituição Federal de 1988.

Embora seja uma projeto de lei de iniciativa Parlamentar, que implementa política públicas, conforme assevera o doutrinador João Trindade Cavalcante Filho é possível haver formulação de políticas públicas por iniciativa Parlamentar, desde que não gere redesenho de órgãos do Executivo ou criação de novas atribuições.

O PLS nº 252, de 2014, surge em face da intensificação de fenômenos prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana, como as ilhas de calor, poluição atmosférica, enchentes frequentes, desconforto térmico, erosão do solo e grande perda de vegetação original. Isso mostra, se necessário, adotar novos padrões de construção que considerem a sustentabilidade ambiental, de modo a amenizar os efeitos negativos da urbanização descontrolada e não planejada.

Afirma-se, ademais, que as medidas de sustentabilidade ambiental preconizadas poderão minimizar os impactos negativos causados nos centros urbanos pelo recrudescimento de ilhas de calor, poluição atmosférica, enchentes, erosão do solo e perda de vegetação nativa.

Concordamos com os argumentos apresentados, pois, de fato, o setor da construção civil desempenha um papel basilar na concretização dos objetivos globais do desenvolvimento sustentável e, por conseguinte, na garantia ao direito fundamental, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, assegurado no caput do art. 225 da Constituição Federal.

Nesse sentido, a aprovação deste PLS representará um importante avanço no sentido da implementação de uma nova política urbana que seja consentânea com os princípios do desenvolvimento sustentável expressos na Constituição e nos tratados internacionais subscritos pelo Brasil.

Essa experiência, por exemplo no parlamento francês, foi aprovada, recentemente, uma lei que obriga a implementação de coberturas verdes nas novas construções em todo território. A medida tem como objetivo beneficiar os centros urbanos com qualidades intrínsecas com a presença dessas superfícies verdes.

Além disso, no Senado, temos alguns projetos de lei, dois do Senador Wilder Moraes, que está aqui ao meu lado, e um do Senador Davi Alcolumbre, que tratam desse olhar sustentável importante para as obras públicas, para as obras das cidades, e que nós, em breve, estaremos discutindo o Projeto nº 224, de 2015, de autoria do Senador Wilder, e o PLS nº 304, de autoria do Senador David Alcolumbre.

No Recife, do meu querido Senador Fernando Bezerra Coelho, nosso ex-Ministro da Integração Nacional, foi aprovada uma lei, cujo primeiro artigo dessa lei municipal diz o seguinte:

Os projetos de edificações habitacionais multifamiliares com mais de quatro pavimentos e não habitacionais com mais de 400m² de área de coberta deverão

prever a implantação de "Telhado Verde" ou de "Ecotelhado" para sua aprovação, da seguinte forma:(...)

Seguem todas as justificativas da lei, que tem os meus cumprimentos aos colegas do Recife, pela importante lei.

Vou ler o relatório e passar direto ao voto.

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2014, que dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em decorrência da aprovação da Sugestão nº 2, de 2014, originária do Programa Senado Jovem Brasileiro.

Almeja o Projeto instituir diretrizes no âmbito da execução da política urbana, com vistas a fomentar a adoção de práticas de construção sustentável, as quais devem ser observadas, quando técnica e economicamente viáveis, nas edificações de propriedade da União.

08:51 O PLS foi despachado a esta Comissão, para proferir parecer nos termos dos arts. 102-E, parágrafo único, I; e 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF. Em seguida, será analisado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

A seguir vem a análise, que dou como lida.

Passo ao parecer.

Voto na forma do substitutivo.

Nesse sentido, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2014, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº – CI (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 2014

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para instituir a adoção de práticas de construção sustentável na política urbana e dar outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

XIX – adoção de práticas de construção sustentável;

XX – divulgação, nos meios de comunicação, de práticas de sustentabilidade ambiental nas edificações;

XXI – promoção de campanhas educativas periódicas com a finalidade de mobilizar a população a adotar práticas de construção sustentável;

XXII – concessão de incentivos fiscais para a construção sustentável, conforme a realidade local.

§ 1º Entende-se por práticas de construção sustentável a implantação de telhados verdes e de sistemas de aproveitamento de energia solar, de águas pluviais e de reutilização de água.

§ 2º Nas edificações de propriedade da União, serão adotadas as práticas de construção sustentável previstas no § 1º deste artigo desde que técnica e economicamente viáveis.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Então, Sr. Presidente, considerando toda essa questão, o meu voto é favorável à aprovação do referido projeto na forma do substitutivo que apresento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Ex^a concluiu?

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sim, Excelência,

Eu só queria fazer uma consideração: nós, que temos discutido muito aqui sobre energias renováveis, sobre a possibilidade realmente de propiciarmos que a energia doméstica para cada residência, para cada micro e pequena empresas possam ser por elas gerada, entendemos ser esse um projeto que dá um passo muito à frente

nessa questão, daí a relevância de aqui o aprovarmos, homenageando com isso, inclusive, o Jovem Senador brasileiro, que é uma comissão aqui do Senado Federal. Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para seguimento da sua tramitação.

Vou conceder a palavra ao Senador Blairo Maggi para relatar o item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 497, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, para vincular a construção de eclusas previstas no planejamento do Sistema Nacional de Viação à de usinas hidroelétricas previstas nas políticas nacionais para a expansão da oferta de energia, e dá outras providências.

Autoria: Senador Vicentinho Alves.

Relatoria: Senador Blairo Maggi.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Bom dia, Sr. Presidente.

Parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2011, do Senador Vicentinho Alves, que altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, para vincular a construção de eclusas previstas no planejamento do Sistema Nacional de Viação à de usinas hidroelétricas previstas nas políticas nacionais para a expansão da oferta de energia, e dá outras providências.

Relatório.

Encontra-se na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 497, de 2011, de autoria do Senador Vicentinho Alves, que “altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, para vincular a construção de eclusas previstas no planejamento do Sistema Nacional de Viação à de usinas hidroelétricas previstas nas políticas nacionais para a expansão da oferta de energia, e dá outras providências”.

O projeto contém dois artigos. O primeiro deles insere seis parágrafos no art. 25 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV)”. O segundo artigo contém a cláusula de vigência da lei proposta, que seria imediata.

08:56 Os parágrafos inseridos no art. 25 da Lei nº 12.379, de 2011, estabelecem que: a) todas as eclusas previstas no SNV (Sistema Nacional de Viação) deverão ser construídas concomitante à construção de eventuais barragens para geração de energia elétrica; b) a construção e a exploração das eclusas dar-se-ão por meio de parcerias público-privadas (PPPs), sendo que, no caso da construção, deverá participar o concessionário da usina hidroelétrica; c) o poder concedente repassará os recursos necessários à sua contraprestação para a construção da eclusa já durante a construção da própria usina; e d) a engenharia financeira deverá prever que a construção e a operação da eclusa não impactem o preço final cobrado pela energia elétrica produzida.

Na justificação, o autor argumenta que “a implantação de eclusas no sistema aquaviário nacional é fundamental para se reduzir os custos de transporte”. Argumenta ainda que as eclusas são importantes do ponto de vista ambiental, pois permitem a piracema e garantem os deslocamentos das populações ribeirinhas. Entretanto, como não há espaço para aumentos na tarifa de energia elétrica – nas palavras do autor do projeto, “uma das mais caras do mundo” –, que serviriam para

financiar a construção e a operação de eclusas, faz-se necessário o aporte de recursos por parte do Estado brasileiro, de forma a não se perder essa “oportunidade única para prover o País de uma rede de eclusas”, que seria possível graças à construção combinada e simultânea com a das usinas hidroelétricas.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

Análise.

O mérito do projeto é inquestionável. De fato, o maior impedimento a uma maior utilização das hidrovias em nosso País é a ausência de eclusas e demais dispositivos de transposição de níveis em nossos rios.

Ocorre, entretanto, que o projeto do saudoso Senador Eliseu Resende, com objetivos semelhantes ao do que ora analisamos, foi sancionado na Lei nº 13.081, de 2 de janeiro do corrente ano. O art. 1º dessa lei já demonstra sua importância para todos aqueles que lutam, como eu, pelo transporte hidroviário no Brasil. Diz o seguinte o art. 1º:

Art. 1º A construção de barragens para a geração de energia elétrica em vias navegáveis ou potencialmente navegáveis deverá ocorrer de forma concomitante [quer dizer, junto] com a construção, total ou parcial, de eclusas ou de outros dispositivos de transposição de níveis previstos em regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo do ente da Federação detentor do domínio do corpo de água. Nesse sentido, entendemos que o cerne do que está proposto pelo PLS nº 497, de 2011, do Senador Vicentinho Alves, do Estado de Tocantins, já encontra abrigo na mencionada Lei nº 13.081, de 2015. Ou seja, em função disso, é necessário declarar sua prejudicialidade.

Voto.

Diante do exposto, recomendamos a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2011, em função da edição da Lei nº 13.081, de 2 de janeiro de 2015.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em votação o relatório do Senador Blairo Maggi. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação...

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Senador, por gentileza, é possível fazer uma fala rapidinho sobre isso?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Bem, que é possível é, mas eu queria fazer um apelo ao Senador Hélio José.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Senador Hélio José, é questionamento?

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Não, não. Não é questionamento, não. É porque lamentavelmente, a vida é assim, eu estava despachando com o meu colega aqui do lado, e não entendi bem e queria a sua explicação acerca do porquê da prejudicialidade.

09:01  O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Porque já existe um projeto aprovado neste ano, 2015, do Senador Eliseu, que contempla a mesma matéria: autoriza e obriga que as eclusas sejam feitas concomitantemente à implantação das usinas. Então, o projeto do Senador Vicentinho é igual ao já aprovado antes. Portanto, não há razão de aprová-lo, não pelo mérito, porque tem todo mérito, mas já está abrigado pela legislação neste momento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Queria agradecer a V. Ex^a pela informação, que, lamentavelmente, por um lapso, não consegui entender no início.

Queria só fazer um comentário, meu caro Presidente. V. Ex^a sabe que sou engenheiro eletricista e trabalhei muito tempo no Ministério de Minas e Energia. Esse outro projeto que já foi aprovado e que está prejudicando este que está sendo analisado é de fundamental importância para a mobilidade dos rios brasileiros. Não tem sentido conceder um projeto de usina hidrelétrica e não conceder junto a

questão da clausa. Isso só encarece, prejudica a obra e leva a uma situação muito contraditória e ruim.

Por isso, concordo plenamente com o encaminhamento de V. Ex^a e com o encaminhamento do nosso querido Senador Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Quero fazer um apelo, porque estamos com quorum para votar as matérias terminativas, para que nenhum Senador se ausente neste momento, a não ser em casos que realmente impeçam o Senador de ficar aqui conosco.

Vamos concluir a matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que votam com o Relator, ou seja, pela prejudicialidade, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o parecer pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2011.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências do art. 334 do Regimento Interno.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 166, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências, e a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, que altera a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e a Lei nº 5.740, de 1 de dezembro de 1971, que criaram, respectivamente, a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e a Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear - CBTN, que passa a denominar-se Empresas Nucleares Brasileiras Sociedade Anônima - Nuclebras, e dá outras providências, para tornar obrigatória a utilização de sistema de rastreamento por satélite nos veículos utilizados para o transporte de cargas perigosas.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria tem parecer da CCT, pela aprovação

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – É porque houve inversão da pauta, um pouco arbitrária, mas acreditando na compreensão dos Senadores, para aproveitar o quórum.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem, Presidente.

Antes de entrar no mérito do projeto, Sr. Presidente, quero só para informar sobre a questão da falta de energia que ocorreu não só nesta noite, mas também na noite anterior em Rondônia e Acre.

O Dr. Ildo, da Eletronorte, me telefonou informando que houve uma energização da linha de transmissão de Porto Velho a Araraquara, do Bipolo 2 de corrente contínua. Quando da ligação, houve uma sobrecarga e caiu a energia tanto de Jirau quanto de Santo Antônio, derrubando a geração de energia das duas usinas. Como a termelétrica não estava em funcionamento, ficamos sem energia. Foi explicado o que ocorreu, mas não se sabe ainda a causa. Estão trabalhando para que isso não aconteça mais.

Era só para dar essa informação que me foi passada.

Então, vamos ao item 6, Sr. Presidente:

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2012, da Senadora Vanessa Grazziotin.

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2012, de

autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

O objetivo da proposição é tornar obrigatória a utilização permanente de sistema de rastreamento por satélite durante o transporte de cargas perigosas.

A matéria já recebeu parecer favorável à aprovação na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Análise.

O PLC nº 166, de 2012, vem à apreciação da CI em cumprimento ao disposto no art. 104, do Regimento Interno do Senado Federal, em especial quanto ao inciso I onde está prevista a competência desta Comissão para opinar acerca de proposições que tratem de transportes.

09:06  Na justificação, é destacado que nosso ordenamento jurídico delegou aos órgãos reguladores competência para editar as normas concernentes ao transporte de cargas perigosas. Entretanto, esclarece a autora, as normas administrativas expedidas pelas agências reguladoras, conquanto sejam minudentes e zelosas, não impõem, como deveriam, a obrigatoriedade de que os veículos utilizados no transporte de cargas dessa natureza disponham de sistema de rastreamento por satélite.

A autora exemplifica o caso de veículo com material radioativo em seu interior que houvera sido roubado na cidade de Duque de Caxias (RJ) e cujas buscas consumiram dois dias, período no qual poderia ter acontecido acidente de grande monta. Se houvesse no veículo um sistema de rastreamento, a localização teria sido imediata.

Embora se reconheça as graves consequências, tanto ao meio ambiente quanto à saúde das pessoas, que incidentes desse tipo, envolvendo cargas perigosas, podem gerar, não existe ainda em nosso ordenamento jurídico obrigatoriedade de que esse tipo de carga seja rastreada via satélite quando for transportada pelo território nacional.

A proposta, portanto, aumenta o controle do transporte de materiais perigosos por meio da exigência de rastreamento desse tipo de carga. Diminui, dessa forma, a probabilidade de haverem acidentes com esse tipo de material, uma vez que será possível aos órgãos competentes localizar a carga em curto prazo e tomar as providências cabíveis, evitando a ocorrência de acidentes.

Nesse contexto, julgamos a proposição ora analisada meritória e oportuna.

Em síntese, o projeto, ao ser transformado em lei, aperfeiçoará o arcabouço legal vigente e aumentará a segurança do transporte de materiais perigosos, contribuindo para a proteção da sociedade brasileira.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PLS nº 166, de 2012.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em discussão o relatório do Senador Acir Gurgacz.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Para discutir, tem a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – O Presidente está com um pouco de pressa, mas esse é um assunto importante, Sr. Presidente. É só para trazer o meu apoio ao projeto e ao relatório do Senador Acir...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – ...de autoria da Senadora Vanessa.

Sr. Presidente, a metodologia hoje utilizada pelas transportadoras já é de controle dos seus próprios veículos. A grande maioria dos caminhões que circulam pelo Brasil já tem rastreamento via satélite, sistemas que controlam isso. Então, nada mais justo do que a obrigatoriedade de, ao se carregar uma carga perigosa dessas, procurar caminhões que já tenham esse tipo de rastreamento. Claro, não é cem por cento da frota que tem, mas, não é justo que, havendo uma metodologia dessas, já

implantada no País, possamos correr o risco aqui relatado no relatório do Senado Acir. O meu voto é, portanto, pela aprovação, com o destaque de que, efetivamente, podemos minorar esses riscos de termos no transporte de cargas perigosas pelo Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em discussão o projeto.

Vou encerrar a discussão porque o quórum para matérias terminativas exige a presença de 12 Senadores. Está faltando apenas um Senador, um bendito Senador, que apareça aqui neste momento.

Faço inclusive um apelo – falta só um – para que um Senador possa acorrer a esta Comissão, ou correr, no sentido de nos ajudar. Por hora...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, vamos ler...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Por hora, vamos suspender a discussão.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Vamos ler o outro e fazer as duas votações.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Vamos suspender a discussão, universitários aqui estão cuidando disso.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Isso, Senador, vamos encaminhar as leituras porque eu, inclusive, só fiquei aqui porque V. Ex^a fez um apelo para eu permanecer.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Eu gostaria de aproveitar o item 5...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Vamos ver o procedimento, se os Srs. Senadores concordam.

09:11  Leríamos os terminativos e deixaríamos prontos para serem votados na medida em que chegue esse bendito Senador.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Muito bom, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agora, se sair um Senador, já sabe que será maldito. (Risos.)

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Item 8:

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO N^º 262, de 2013

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências, para fortalecer a institucionalização do modo de transporte cicloviário na política de mobilidade urbana.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria tem parecer da CCJ, pela aprovação

O Relator Roberto Rocha ainda não se faz presente. Eu poderia designar, se o Senador aceitasse essa incumbência, o Senador Fernando Bezerra Coelho para relatar.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr^{as} e Srs. Senadores, o PLS 262, de 2013 vem à apreciação da CI em cumprimento ao disposto no art. 104, do Regimento Interno do Senado Federal, em especial quanto ao inciso I, onde está prevista a competência desta Comissão para opinar acerca de proposições que tratem de transportes.

Ao observarmos a realidade das cidades brasileiras, é notório o uso crescente de bicicletas, seja para deslocamentos ao trabalho e estudo ou mesmo para o lazer. No entanto, ainda há um grande potencial de crescimento para essa alternativa de transporte.

Para tanto, é necessário que as cidades estejam preparadas para que esses deslocamentos sejam efetuados de forma segura e contínua no ambiente urbano, e de forma integrada e complementar aos demais modos de transporte.

Nesse contexto a proposição em análise, embora não tenha como finalidade obrigar os municípios a construírem as infraestruturas destinadas ao transporte cicloviário, torna a atual legislação mais explícita quanto ao importante papel desse meio de transporte para a solução dos problemas de mobilidade urbana.

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em discussão o projeto relatado pelo Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição ao Senador Roberto Rocha.

Vamos encerrar a discussão e, ao mesmo tempo, suspender a votação e esperar que apareça esse bendito Senador.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Eu queria comentar, Presidente, se for possível, enquanto chega esse bendito Senador, colega nosso que, com certeza, está a caminho.

Essa proposição lida e encaminhada pelo Senador Fernando Bezerra é de altíssimo alcance. Aqui em Brasília mesmo, a gente tem tido essa experiências de bicicletas públicas compartilhadas. E tem sido um sucesso.

Quando viajamos à Europa, vemos como é utilizado esse meio de transporte em alguns países altamente desenvolvidos. Esse caminho leva à melhor qualidade de vida e realmente permite uma condição boa de sociabilidade.

Então, esse projeto de incentivo à bicicleta pública de uso compartilhado é muito importante e quero parabenizar o Senador Fernando Bezerra e o Senador Roberto Rocha pelo relatório tão importante e o encaminhado apresentado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Posso ler o item 5, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mais um terminativo.

09:16



ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 224, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para obrigar a instalação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem ônus para os beneficiários, de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria com base em fonte solar fotovoltaica para injeção na rede elétrica das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica.

Autoria: Senador Wilder Moraes

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senador Garibaldi Alves, Srs. Senadores, eu quero parabenizar o Senador Wilder Moraes pela proposta que encaminhou como Projeto de Lei do Senador nº 224, de 2015.

O projeto do Senador é constituído de três artigos. Acrescenta artigo à lei que cria o Programa Minha Casa, Minha Vida, para obrigar a instalação de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria, com base em fonte solar fotovoltaica, para injeção na rede elétrica de concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica em imóveis do Programa Minha Casa, Minha Vida. Esses equipamentos serão instalados sem ônus para os beneficiários, observados critérios de eficiência definidos pelo Poder Executivo.

A proposição retira ainda do direito à tarifa social as unidades consumidoras classificadas como Subclasse Residencial Baixa Renda que, no âmbito do programa, receberem, sem ônus, os equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria.

O Senador Wilder Moraes destaca que o Brasil tem mais do que o dobro da

irradiação solar global incidente em outros países, como Alemanha, França e Espanha, que lideram o uso da energia fotovoltaica no mundo. Apesar disso, há obstáculos relevantes para a disseminação dessa opção de energia limpa no País, mormente pelo elevado custo e o investimento inicial, inacessível aos cidadãos de menor poder aquisitivo.

O Autor propõe o uso do Programa Minha Casa, Minha Vida como veículo de expansão da fonte solar fotovoltaica, tornando obrigatória a aquisição e a instalação de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria com base em fonte solar fotovoltaica. Com essa iniciativa, vislumbra uma forma de desenvolver a fonte solar fotovoltaica e privilegiar a população de menor poder aquisitivo.

A matéria foi distribuída para esta Comissão, para deliberação em caráter terminativo. Não foram oferecidas emendas.

Sr. Presidente, o projeto do Senador Wilder, além de trazer a oportunidade e no caso aqui a obrigação de, no programa, serem instalados os painéis fotovoltaicos, tem outro propósito muito relevante que é o de incentivar a utilização da energia fotovoltaica no Brasil. Lamentavelmente, há quatro anos, cinco anos, vem-se falando em geração fotovoltaica, e o Brasil não avança. Até hoje não temos nenhuma indústria que produza essas placas.

E, ainda ontem, o Senador Walter Pinheiro e eu tivemos a oportunidade de fazer uma observação na CAE sobre o veto da Presidenta Dilma à continuação do Padis. Não sei, Senador Walter, se já existe a posição da Presidente com relação ao projeto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Ainda não, mas está na iminência de ser vetado algo que é importante para o desenvolvimento do Brasil, Senador, tecnológico.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – E por que está na iminência de ser vetado?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Ex^a deve perguntar à Presidente Dilma e ao Senador Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Não, mas V. Ex^a conversou com ela?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu não converso com ela há 13 anos. (Risos.)

Então, V. Ex^a poderia ser interlocutor, fazer esse favor para o Brasil. Convencer o Senador Pimentel para que ela não vete o Padis.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Já vetou?!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Ah! é? Isso é um absurdo! Aí querem que o País avance, querem que o País avance...

09:21 É inimaginável.



O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Não, mas vetou como, se o projeto está sendo votado aqui?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não, já foi votado. Parecer meu.. Não é este aqui.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Ex^a está se referindo a outro projeto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Ao Padis, que é o programa de incentivo ao desenvolvimento tecnológico, que é o caso aqui das células fotovoltaicas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Não seja pessimista, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu não sou pessimista, sou realista. É diferente, Presidente. Eu não sou criador de ilusão, não tenho flauta mágica para encantar as pessoas.

Mas vamos voltar ao projeto do Senador Wilder, que é importante.

Na análise, Sr. Presidente, existe uma discussão sobre a constitucionalidade do projeto. Há uma análise que diz que compete aos Municípios legislar sobre esse interesse local. Então, o relatório entra na discussão se é constitucional ou não.

Para que haja economia processual, vou ler o final da análise com relação à constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Prossiga.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Estou localizando o parágrafo para fazer a leitura final.

A falta de clareza quanto à competência para legislar sobre a matéria – que é ao que eu estava me referindo –, em tese, pode implicar um risco de arguição de inconstitucionalidade.

Então, há uma discussão aqui, no parecer, na análise, sobre a questão da inconstitucionalidade, se é questão municipal ou se pode ser atribuição do Governo Federal.

Entretanto, nosso entendimento é que essa situação não se aplica, pois o PLS estabelece uma mera condição para as unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida e não oblitera a competência municipal sobre o assunto. Em resumo, consideramos o PLS constitucional. E não vislumbramos qualquer óbice no tocante à juridicidade e à regimentalidade da matéria.

Como o projeto é terminativo aqui, o parecer tem que tratar da sua constitucionalidade.

O PLS é inequivocamente meritório, pois busca, ao mesmo tempo, alavancar a tecnologia de painéis fotovoltaicos no País e reduzir as desigualdades sociais.

Entretanto, vislumbramos alguns óbices que precisam ser sanados. A matéria propõe que seja compulsória a instalação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida para imóveis novos, para imóveis requalificados ou em reforma. Essa obrigatoriedade vai certamente aumentar o custo das respectivas unidades.

E aí, Senador Wilder, como o parecer mostra que não pode ser aplicado de imediato porque para isso deverá haver recursos no Orçamento da União, não vamos poder aplicá-lo este ano, apenas no próximo.

O Programa Minha Casa, Minha Vida está parado. Este ano não foi assinado um único contrato do Minha Casa, Minha Vida. E dos que foram assinados no ano passado, as empresas estão com três meses de atraso. Estão quebrando ao longo do Brasil. Parece jogo de dominó, em que você bate em uma pedra e caem todos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Talvez seja só no Estado do Pará, porque no resto do Brasil estão inaugurando e entregando todos os dias casas do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Ex^a desconhece que há atraso de três meses no pagamento? V. Ex^a desconhece isso?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não é isso que dizem os empreendedores do setor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Na próxima reunião da Comissão de Infraestrutura, eu vou lhe trazer a relação e a declaração das empresas do meu Estado que estão com atraso no Programa Minha Casa, Minha Vida, de dois a três meses. E V. Ex^a tente perguntar à Caixa Econômica se está em dia.

Como a União arcará com o custo dos painéis, a manutenção da meta de unidades do Programa Minha Casa, Minha Vida exigirá a previsão da fonte dos recursos destinados ao subsídio. Por essa razão, é pertinente incluir um dispositivo segundo o qual a estimativa do acréscimo de despesa será realizada pelo Poder Executivo, devendo acompanhar o projeto de lei orçamentária e determinar que a lei entrará em vigor no exercício seguinte

09:26  Com isso, o Poder Executivo terá o tempo necessário para incluir eventual aumento de despesa no orçamento, caso deseje manter a meta de unidades habitacionais a serem construídas.

O projeto do Senador Wilder tem uma grande vantagem, Senador Pimentel, porque o Governo Federal arca com a tarifa social nas residências das famílias de baixa renda. Então, isso tem um custo contínuo. Com a instalação desse painel, vai haver um custo maior na construção da unidade, mas, como vamos ver mais adiante, a família que optar pela placa não tem direito à tarifa social. Então, isso reduz o gasto do Governo na tarifa social de energia.

E qual o montante desses recursos? A Caixa estima que, na nova fase do programa Minha Casa, Minha Vida, haverá três milhões de novas moradias. Todavia, o impacto do PLS dependerá, além do custo dos equipamentos, do padrão de eficiência exigido da opção de consumidores de baixa renda pelos painéis em detrimento da tarifa social de energia e da aderência do programa Minha Casa, Minha vida à legislação municipal.

Com base em experiência de instalação de painéis fotovoltaicos em moradias do programa Minha Casa, Minha Vida no Projeto de Geração de Renda e Energia em Juazeiro, na Bahia, estimamos um custo de R\$13.230 por sistema de 2,1kW de pico instalado em cada residência.

Se todas as unidades do programa Minha Casa, Minha Vida fossem obrigadas a instalar sistemas fotovoltaicos, deveria haver uma transferência de recursos da ordem de R\$40 bilhões. Esse é um valor máximo, que não deve ser alcançado. Nem todas as unidades serão elegíveis, seja por serem prédios verticais, seja porque as condições técnicas locais contraíndicam o uso. Ainda assim, os gastos devem alcançar vários bilhões de reais.

Diante do alto custo ao Erário, sugerimos duas alterações: (i) que a gratuidade no recebimento dos sistemas se restrinja apenas para famílias com renda mensal de até R\$1.395,00; (ii) para as outras famílias beneficiárias do programa Minha Casa, Minha Vida, já haveria um subsídio implícito no financiamento que é oferecido aos beneficiários.

O Projeto de Lei do Senado impõe duas importantes condições para que os sistemas sejam obrigatórios: i) a geração de energia elétrica da unidade habitacional beneficiada deve atender critérios de eficiência definidos pelo Poder Executivo; e ii) o beneficiário não se deve enquadrar nos critérios à Tarifa Social de Energia Elétrica ou deve optar por não usufruir dessa tarifa.

Há certa correlação entre os beneficiários do programa Minha Casa, Minha Vida e os beneficiários dos subsídios de até 65% na tarifa de energia elétrica. Para um e outro, a adoção de um sistema fotovoltaico será indiferente, já que não desembolsarão nada. Entretanto, para os outros consumidores de energia que bancam o subsídio para o consumidor de baixa renda, a implantação de sistemas representará um alívio no subsídio intrassetorial.

Finalmente, em relação ao artigo que o PLS inclui no programa Minha Casa, Minha Vida, a redação do parágrafo único parece estar em contradição com o caput. Aparentemente, a intenção é da obrigatoriedade de se instalarem sistemas fotovoltaicos nas obras que já estejam em andamento, mas isso não ficou claro. Por essa razão, sugerimos emenda ao parágrafo único para deixar clara essa intenção.

Voto.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PLS nº 224, de 2015, nos termos de emenda substitutiva que apresentamos.

Parabenizo o Senador Wilder pela apresentação desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Chegou a bendita Senadora aqui!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, eu vou discutir um pouco a matéria.

09:31 Eu tinha falado inclusive com o autor e com o Relator que vou pedir vista da matéria.



Mas quero primeiro salientar que a iniciativa do Senador Wilder Morais é uma das iniciativas mais corretas para a política do estímulo à atração de investimentos nessa área, que é uma área que, na realidade, desponta no mundo inteiro e em que há uma possibilidade efetiva de consolidarmos uma política nacional.

No final do mês de agosto – nós estamos já caminhando para isso, meu caro Presidente –, vamos ter um dos maiores leilões. Se não me falha a memória, Senador Wilder, são 4,4 mil megas que vamos ter disponibilizados agora para a energia solar.

O Estado de V. Ex^a, Senador Garibaldi, é um dos que têm um número expressivo de projetos nessa área. Se não me falha a memória, 42%, 45% dos projetos foram apresentados pela Bahia. Portanto, temos uma perspectiva enorme.

E até disse muito bem o Senador Flexa, ou seja, essa é uma área em que ainda não conseguimos consolidar nem estrutura de desenvolvimento, nem um parque industrial.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Chegou mais um bendito!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – A estrutura com a qual estamos lidando é uma estrutura importante. Por isso, fiz uma reclamação ontem. Eu até estranhei, Pimentel, porque fiz uma crítica ao veto e um jornalista fez uma matéria me botando como – aqui há uma editora e veja se eu critico alguma coisa do Governo – fora do PT. Eu estou criticando o PT. Quer dizer, o Governo é o Governo; o PT é o PT. Vamos separar as coisas. Eu critiquei o veto. Vamos parar com essa mania de ficar procurando presepada.

E eu estou discutindo um tema que é de extrema importância. Portanto, trabalhei e posso falar do Padis, Senador Pimentel, porque trabalhei inclusive na construção do Padis, em 2007, quando era Deputado Federal. E o próprio Governo, no ano passado, via portaria, incluiu célula no Padis – o próprio Governo! Portanto, foi uma medida corretíssima para permitir que a gente desenvolva...

A parte do solar mais difícil, mais complicada e da qual não temos absolutamente nada no Brasil é exatamente a célula, porque fabricar a estrutura de alumínio, o suporte, são coisas que, do ponto de vista da indústria metalomecânica, são relativamente fáceis, em que pese, Senador Wilder, o fato de que essa estrutura, por exemplo, que é usada na Europa, na Alemanha não se encaixa perfeitamente em solo brasileiro.

Outro dia, ouvi uma crítica, alguém dizendo que até trilho que venderam para o Brasil, entre aspas, era "trilho mole"; quer dizer, alguém vendeu trilho mole. O trilho veio com a sua capacidade de resistência abaixo do que seria o necessário para o transporte de carga. Portanto, você pode produzir uma liga para suportar determinado peso e outra liga para suportar outro. Aí batizaram de trilho mole. A placa de alumínio pode ser feita com uma mistura, com uma liga para suportar determinadas temperaturas, que são diferentes das temperaturas da Europa em relação ao Brasil, até pelo tempo de incidência.

Sr. Presidente, creio que a proposta do Senador Wilder é extremamente importante. No próprio relatório do Senador Flexa, ele já cita uma experiência que o Minha Casa Minha, Vida faz em Juazeiro, na Bahia, com resultados positivos, positivos.

O condomínio, Senador Flexa, que tive oportunidade de conhecer, o condomínio do Minha Casa Minha, Vida hoje já contabiliza ganhos por conta da economia da energia.

Então, eu vou pedir vista dessa matéria...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... até para apresentar aqui algumas propostas sobre as quais conversei com o Senador Wilder. O Senador Flexa antes aqui falava em não ler. Mas eu disse que era melhor ler e depois pedirmos vista. Há aí uma semana para eu sentar com o Senador Wilder e ver se ele acolhe algumas sugestões.

09:36 Eu estive, juntamente com o Senador Fernando Bezerra, visitando o Minha Casa,



Minha Vida da Alemanha. Lá, na Conferência Intersolar, eles nos levaram para ver exatamente, Senador Flexa, um condomínio, com essas características exatamente de condomínio popular, e que, além da questão da placa solar, Wilder, além da questão da energia, o prédio foi constituído, inclusive, com um critério de eficiência: eficiência no uso da água, eficiência energética. Ainda mais do ponto de vista do uso de material. É óbvio que eles têm uma questão climática que é bem diferente da nossa, Pimentel. Então, determinados materiais são feitos para você, inclusive, reter um pouco mais de calor – portanto, economizando energia – e ao mesmo tempo para que, em um período mais quente, você também tenha estrutura para que essa casa não fique superaquecida só a partir dos raios solares; portanto, com capacidade de ventilação e outras técnicas utilizadas, além de um contexto de utilização para permitir que os moradores, por exemplo, a partir dessa redução de despesa, possam utilizar esses recursos em outros benefícios para o condomínio. É um pouco do que a gente faz em Juazeiro, guardadas as devidas proporções.

Por exemplo, Flexa: em Juazeiro, há um gravíssimo problema, que é a limpeza das placas. Portanto, os condôminos criaram uma estrutura própria; há pessoas contratadas para fazer isso. Então, há todo um processo que é muito interessante.

Assim, Wilder, acho que seria fundamental que pudéssemos também permitir certo nível de organização do próprio núcleo que projeta o Minha Casa, Minha Vida, para que pudéssemos inserir também, como diretriz... É óbvio que nós não vamos botar na lei todas as regras para um processo desses, mas ampliar as diretrizes para que, no projeto, inclusive, essas condições possam ser estabelecidas, para a gente ter, de uma vez por todas, um planejamento ajustado no que é o uso da eficiência.

Não sei, Flexa, na hora em que você chegou me perguntando aqui em determinado aparelho, se você queria falar do altímetro. Se era isso que você queria também... Do medidor...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não, Senador. Para instalar a geração fotovoltaica, você tem que ter um medidor da geração de energia e o consumo, o gasto...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Flexa...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu posso falar, Presidente?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Mas é isso. Tudo bem, vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Poder falar V. Ex^a pode, agora...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Então, eu estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu faria um apelo para V. Ex^a falar...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não, não! Vamos fazer o seguinte: eu vou encerrar, Sr. Presidente, até porque o senhor pode voltar à pauta anterior para votar as matérias que estavam dependendo de quórum. E aí, como vou pedir vista dessa matéria... Eu só achei estranho porque o senhor pulou o item 9, que é, inclusive, de minha relatoria. Eu não autorizei ninguém a ir à Mesa para dizer que eu estava retirando. Eu até topo retirar, mas, primeiro, teriam que me consultar aqui. Porque falaram...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Isso aí é culpa do universitário.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Está bem, está certo. Mas vamos voltar à pauta.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Vamos voltar.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Vamos voltar às matérias que estavam pendentes de votação...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Sr. Presidente, permite-me

uma observação?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Vamos votar as matérias já discutidas, Sr. Presidente.

Quero fazer um apelo. A Câmara vai fazer uma sessão de homenagem ao ex-Governador Eduardo Campos agora, às 10h, e eu vou ter que me retirar para poder participar dessa sessão de homenagem. Então, o apelo que faço é à colaboração e à compreensão...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Todos nós teremos que homenagear...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Vamos votar. Depois eu faço a minha observação, Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Pois não. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Então, vamos votar.

Em votação o Projeto de Lei do Senador nº 166, correspondente ao item 6 da pauta. Vamos ter agora votação nominal. Vou começar da esquerda para a direita.

O Senador Blairo agora é da esquerda.

Como vota o Senador Blairo Maggi?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sempre fui, Presidente. Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sempre foi da esquerda?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sempre.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – É mesmo?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – É.

Não sei nem, se eu fosse da direita, o que eu ia fazer aqui.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Fora do microfone.) – Ele está à esquerda do senhor, em relação à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Como vota o Senador Acir Gurgacz?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – É voto conhecido, Sr. Presidente; eu relatei a matéria. "Sim".

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Voto com o Relator. "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Como vota o Senador Hélio José?

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Voto com o Relator. Também "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Wilder Moraes.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Oposição/DEM - GO) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Fora do microfone.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – "Sim", Sr. Presidente. Com o Relator.

09:41 O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Voto com o Relator, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senadora Ângela Portela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador José Pimentel.

Os últimos serão os primeiros.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Então, a matéria mereceu, pela sua aprovação, 15 votos. Sendo assim, ela está aprovada.

Será feita a comunicação ao Presidente do Senado Federal.

Em votação o item 8 da pauta.

Vamos iniciar, agora, pela direita.

O Senador Valdir Raupp agora é de direita. (Risos.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu sempre fui de centro-esquerda, Sr. Presidente, até no futebol. Eu jogava de meia-esquerda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – É? Então, não há dúvida.

Como vota?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Flexa Ribeiro, como vota?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Como?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mas eu não sou o Relator.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Mas como é que V. Ex^a votaria?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu só voto no caso de desempate.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mas como votaria se fosse desempate?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Votaria com V. Ex^a. (Risos.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Acompanhando o voto de V. Ex^a, com o Relator. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Wilder.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Oposição/DEM - GO) – Com o Relator, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senadora

Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu estava votando ontem e não reparei que era o meu projeto. Quero cumprimentar o Relator, agradecer a todos os meus pares, a V. Ex^a, mas sobretudo ao Relator, Senador Acir Gurgacz, pelo belo relatório produzido. Muito obrigada.

Nesta matéria, eu voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Como vota o Senador Hélio José?

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senadora Ângela Portela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – A favor das bicicletas. Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Com o Relator. "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Presidente, ao tempo em que voto "sim", eu quero cumprimentar o Senador Fernando Bezerra por ter feito a leitura do relatório e justificar o meu atraso. O trânsito estava engarrafado por conta da Marcha das Margaridas. E quero cumprimentar o autor pela virtude deste projeto.

Meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Nós temos mais um projeto terminativo, o item 9 da pauta, cujo Relator...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Ah! Falta concluir.

Senador José Pimentel, eu peço perdão a todos, porque vamos anunciar a votação. Votaram 15 a favor da aprovação do projeto.

O projeto está aprovado.

A comunicação vai ao Presidente do Senado.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, de 2014

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, para prever a ampliação do Mercado Livre de Energia.

Autoria: Senador Delcídio do Amaral.

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela aprovação.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

09:46 O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, eu vou, inclusive, fazer uma proposta à Comissão, que é a seguinte: vou dar como lido o relatório, para fazer a discussão da matéria semana que vem e, ao mesmo tempo, eu próprio, inclusive, vou pedir vista da matéria. Em vez da retirada da matéria da pauta, quero considerar a matéria inclusive...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente...

Permita-me, Senador Walter? Senador Pimentel...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Pimentel.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senador Pimentel, pedindo desculpas ao Senador Walter pela interrupção, mas já que V. Ex^a vai sair, o documento que fiquei de trazer na próxima reunião da Comissão, comprovando o atraso do pagamento às construtoras do programa Minha Casa, Minha Vida, eu vou entregar agora a V. Ex^a.

Está aqui o jornal – estou falando do meu Estado do Pará: "Calote ameaça construtoras".

Então, entrego a V. Ex^a e peço que consiga que os pagamentos que estão em dia no resto do Brasil estejam também no Estado do Pará.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu recebo. Quero ver a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Concedo vistas ao Projeto de Lei que acaba de ser relatado pelo Senador...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Presidente, é a segunda vez que estou falando aqui, aí já vão encerrando. Eu estava... É que fui, entrou...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Ah, o Senador Flexa interrompeu o Senador Walter?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu pedi licença.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não, não. Não há problema, não.

Deixa eu só concluir aqui, Sr. Presidente, até porque também...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – No Item 10... Vista coletiva no item 10.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Há o projeto também que aqui é da Senadora Lídice da Mata... Onde está a Senadora? Está aí? Saiu.

Mas acho que o Senador Elmano, que é o item 1... Estou falando isso até por conta da possibilidade... Esses projetos todos têm uma ligação: o do Wilder é esse que estou relatando e o da própria da Senadora Lídice da Mata. Então, eu queria ver se era possível, Sr. Presidente, a gente já fazer a leitura desse projeto, e,

consequentemente, eu quero pedir vista dos três.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O Senador Romero Jucá é o Relator da República, é o campeão do relatório, e V. Ex^a vai ser o campeão do pedido de vista aqui na Comissão. (Risos.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Eu quero contribuir com essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Não, mas não é que eu esteja criticando V. Ex^a...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não, não, não. Correto. Até por conta de que eu tenho conversado...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – ... nem o Senador, o Romero Jucá também.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Ele está procurando ainda; eu quero só botar os olhos.

Então, eu acho importante, Presidente, a gente entender aqui – eu até conversei isso com V. Ex^a – que as contribuições desta Comissão... Nós fizemos vários debates, mas não fizemos ainda debates tão aprofundados nesse tema, mas eu sugeri a V. Ex^a, inclusive, na conversa que nós tivemos no plenário, que este é um tema que mereceria, mais do que uma audiência pública, onde colocaríamos três, quatro pessoas expondo aqui – e até é importante a gente ouvir especialistas nessa área –, mas acho que a Comissão poderia se debruçar sobre o tema para tentarmos ajudar na consagração exatamente do chamado arcabouço legislativo dessa área de eólica, fotovoltaica, de maneira que a gente possa dar uma contribuição, a partir das experiências que a gente tem fora, a partir do que está acontecendo no Brasil, e a Comissão adotar uma política, meu caro Roberto Rocha, para que a gente possa contribuir.

O Ministro é um ministro, eu diria, extremamente aberto ao debate, membro desta Casa; é alguém que conhece do traçado. Então, há uma possibilidade imensa de um bom debate com ele. E acho até que poderia anteceder esta reunião, talvez, uma conversa entre o Ministro e um grupo desta Comissão – poderíamos constituir um grupo parlamentar aqui de trabalho –, para pegarmos todos esses projetos e tentarmos elaborar isso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Se V. Ex^a permitir, nós poderíamos constituir agora. Não podemos deixar para amanhã o que se pode fazer hoje.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Para que não fique só no pedido de vista. Por exemplo, o Senador Wilder, aqui, deu uma grande contribuição; o Senador Hélio é interessado nesse tema; o Senador Fernando Bezerra tem...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Vamos consultar...

09:51 O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... apesar de ser R Coelho, anda muito no fio da energia. (Risos.)

Seria importante que pudéssemos constituir esse grupo de trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – É, vamos constituir...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... para nós tocarmos essas matérias de forma, inclusive eu diria... Não que seja inconsequente aqui, mas com consequência, com resultado do outro lado, sentando à mesa com o Ministério, para termos a capacidade de produzir uma política para essas áreas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – A formalização virá de imediato. Apenas consulto o Senador Wilder sobre se S. Ex^a poderia constituir essa comissão proposta pelo Senador Walter Pinheiro. Ela tratará com o Ministro de Minas e Energia, Senador Eduardo Braga, sobre uma política para as energias alternativas – não é isso, Senador Walter?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Com o maior prazer,

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – E, ainda, o Senador Fernando Bezerra e o Senador Hélio.

Então ficam os quatro.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Eu queria fazer um comentário, Excelência, por gentileza.

Desde que entrei nesta Casa, inclusive o meu primeiro discurso nesta Casa foi exatamente sobre a questão da matriz energética. Então a relevância dessa questão é muito grande e merece, de fato, um trabalho do tamanho que o Senador Walter está propondo.

Ontem, no lançamento do Programa de Investimento em Energia Elétrica, foi colocado que o Brasil está projetando para dezembro de 2018 a implantação de 3.500 a 4.500 MW pico na questão de geração solar. Essa questão é de fundamental importância para este País se não quiser depender de apagões nem de uma energia cara por meio da geração térmica dos derivados do petróleo.

Então nós precisamos, Walter, com todo o cuidado necessário, nos sentar. Tenho três projetos que apresentei nesta Casa relativos a este tema. Se nós tivéssemos condição de nos debruçar sobre aqueles três projetos também, que não foram nem analisados ainda, seria interessante.

Enquanto o Governo gasta R\$28 bilhões para colocar Belo Monte com todo o passivo relativo ao meio ambiente, com toda essa dificuldade que nós temos no sistema, com muito menos investimento conseguiremos viabilizar essa questão com a energia solar, o que diminuirá sobremaneira os riscos do sistema.

Então eu quero concordar com a proposta do Senador Walter Pinheiro. Gostaria de compor essa comissão e acredito que poderíamos dar um prazo de pelo menos uma ou duas semanas no máximo para trazermos algo, porque a relevância é muito grande.

Eu tenho conversado com o nosso Ministro Kassab, Ministro das Cidades, exatamente sobre a necessidade de colocarmos essa questão. E tenho conversado também com o próprio Governo Federal e com o Ministro de Minas e Energia, aonde eu trabalhei nos últimos dez anos.

Então eu quero dizer, para concluir, Sr. Presidente, que precisamos transformar em realidade as energias alternativas, principalmente a energia solar, porque o Brasil está atrasado anos luz e não pode continuar nessa situação. O lobby, como eu falei, dos 28 bilhões de Belo Monte, nós poderíamos, com 10 bilhões, colocar um sistema muito mais proveitoso para o geral em energia solar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Concedo a palavra ao Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu queria reiterar as palavras do Senador Hélio, no sentido de que... (Pausa.)

Eu vou esperar o Sr. Presidente me ouvir, porque gosto de olhar nos olhos dele.

Sr. Presidente, a proposição do Senador Hélio, eu comungo com ela no sentido de que já temos três projetos aqui, inclusive estão em pauta os Itens 1, 9 e 10. Pois é, foi o pedido de vista. Com os que o Senador Hélio tem, no mesmo sentido, do mesmo assunto, deveriam se sentar, não criar subcomissão, porque subcomissão não funciona em lugar nenhum.

Então, monte esse grupo de trabalho para unificar essa matéria e trazê-la pacificada, unificada, com os projetos dele. Façam essa integração, nós faremos um debate e resolveremos essa nossa questão.

Essa, a nossa proposição.

09:56 O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu gostaria de sugerir, com a permissão e a aceitação dos membros da Comissão, que o Senador Walter Pinheiro fosse o coordenador. A Comissão está ficando grande e precisa de uma coordenação...

Ou o Senador Wilder... Se quiserem, faremos uma votação aqui.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Eu não vejo necessidade de votação, Excelência. Todos nós somos do setor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Está certo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Eu acho até, pela antiguidade, tanto o Senador Walter...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Pela antiguidade, é o Senador Walter. Não é por merecimento, mas é também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Até pela competência também, Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Eu queria, Excelência, colocar que o Senador Blairo Maggi pediu vista aqui de um projeto. Eu queria até que fosse coletiva: "Chegou atrasado, coisa e tal..." Ficou só dele. Mas se trata de um projeto de grande relevância com relação a isso, exatamente de micro e de macrogeração de energia solar.

Como nosso Senador Blairo é uma pessoa muito acessível, muito tranquila, até conversei com ele sobre esse assunto. Esse projeto precisa também entrar no rol da discussão que vamos fazer, porque ele é de fundamental importância para interligação dos sistemas fotovoltaicos à rede, que é o que incentiva a micro e média geração.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sr. Presidente, poderíamos avançar um pouquinho na pauta?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Nós vamos pedir a colaboração da Comissão no sentido de que possamos ultimar os trabalhos.

Fica concedida vista coletiva para o item 7 – o pedido inicial foi do Senador Walter –, bem como para o item 10 e para o item 9.

O Senador Elmano Férrer, Relator do item 1, pediu que o retirássemos de pauta.

Resta apenas o item 5, cujo Relator é o Senador Acir Gurgacz.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 400, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, para eliminar duplicidades de competências regulatórias e concorrentiais sobre os portos.

Autoria: Senador Vital do Rêgo.

Relatoria: Senador Acir Gurgacz.

Concedo a palavra a S. Ex^a o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encontra-se na Comissão de Serviços de Infraestrutura, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 400, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que “altera a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, para eliminar duplicidades de competências regulatórias e concorrentiais sobre os portos”.

O projeto, em três artigos, modifica os artigos 30 e 31 da Lei nº 8.630 para alterar as competências dos Conselhos de Autoridade Portuária.

O projeto foi inicialmente distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos, tendo recebido parecer pela prejudicialidade em razão de a proposta do autor do projeto ter sido integralmente atendida pela Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

Análise, Sr. Presidente.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 104, examinar o mérito da lei do Senado. As medidas constantes do projeto em questão têm por objetivo eliminar duplicidades de competências existentes entre os Conselhos de Autoridade Portuária, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Como já exposto no relatório do Senador Aloysio Nunes Ferreira, na CAE, as providências propostas tornaram-se prejudicadas em razão da aprovação da Lei nº

12.815, de 5 de junho de 2013, que trouxe mudanças significativas em relação às competências e atribuições dos CAPs que constavam no texto da Lei nº 8.630, de 1993.

Sendo assim, com fundamento no art. 334 do Regimento Interno desta Casa, o PLS nº 400, de 2012, deve ser declarado prejudicado pelo Presidente do Senado.

10:01 Voto.

 Ante o exposto, voto no sentido da declaração de prejudicialidade do PLS nº 400, de 2012, sendo que ele já foi acolhido por uma outra lei. Então, já está em vigor este projeto, Sr. Presidente.

Esse é o meu voto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que votam, com o Relator, pela prejudicialidade da matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o parecer pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2012.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências do art. 334 do Regimento Interno.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, de 2014

- Não terminativo -

Suspender a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins e da Cofins-Importação, sobre a venda ou importação do óleo diesel, quando destinado ao transporte fluvial de carga.

Autoria: Senador Alfredo Nascimento.

Relatoria: Senador Wellington Fagundes.

Concede a palavra ao Relator Senador Wellington Fagundes.

O Senador Wellington está presente?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Bem na sua frente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu não nego que sou míope mesmo. (Risos.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, o relatório.

Foi submetido para análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2014, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, com o intuito de dar competitividade ao modal de transporte fluvial de carga a partir da suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins e da Cofins-Importação que incidem atualmente no óleo diesel, apenas quando utilizado para essa finalidade.

A proposição legislativa do ilustre Senador Alfredo Nascimento determina os termos e condições para habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo aperfeiçoamento legal e que serão estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Estabelece ainda a obrigatoriedade de recolhimento das contribuições suspensas daquele óleo diesel adquirido pelas pessoas jurídicas habilitadas, acrescido de juros e multa de mora, quando elas não destinarem o combustível ao transporte fluvial de carga.

O autor espera que a eliminação das contribuições sobre essa parcela de diesel reduza o preço final de venda dos produtos aos consumidores, principalmente aqueles ribeirinhos, possibilitando o acesso a uma maior quantidade de mercadorias a preços mais razoáveis e, consequentemente, estimulando o consumo.

A proposição legislativa foi distribuída a esta Comissão e à Comissão de Assuntos

Econômicos, à qual caberá a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Análise.

Segundo o art. 104, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, esta Comissão é competente para opinar sobre matérias relativas a transporte e assuntos correlatos, como combustíveis.

O PLS nº 15, de 2014, está em consonância com os preceitos de constitucionalidade, uma vez que observa os comandos dos artigos 24, inciso I; 48, inciso I; 61; e 195, inciso I, alínea "b", todos da Constituição Federal.

Sobre o mérito da matéria, lembro que o custo do transporte de mercadorias é repassado integralmente ao preço dos bens consumidos no Brasil. Em algumas regiões do País, mesmo havendo disponibilidade de modal de transporte hidroviário, o preço final dos bens permanece elevado.

Para tentar reverter esse cenário, o autor do projeto de lei sugere a concessão de benefícios de natureza tributária para aumentar a utilização do modal de transporte. Com isso, caminha para a redução do preço de venda de produto ao consumidor e o incentivo ao desenvolvimento da navegação interior.

10:06  De maneira similar, a Lei nº 12.860, de 11 de setembro de 2013, concedeu incentivo tributário que reduziu a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário.

A matéria contida no PLS nº 15, de 2014, é tão meritória quanto aquela da Lei nº 12.860, de 2013, merecendo, portanto, o mesmo tratamento por parte do Congresso Nacional.

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2014.

Da mesma forma, Sr. Presidente, ao concluir o relatório, quero pedir para incluir também a distribuição de cópia da proposta de trabalho para a avaliação das políticas públicas do Plano Nacional de Logística e Transportes, que coube a mim apresentar. Oportunamente, eu gostaria de apresentá-la a esta Comissão.

Então, o voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – O relatório do Senador Wellington Fagundes é pela aprovação do projeto.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senadora Sandra Braga, com a palavra.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Eu queria apenas elogiar o projeto do Senador Alfredo Nascimento e a relatoria do Senador Wellington Fagundes, porque isso vai ser muito importante para nós no Amazonas. Isso traz uma contribuição que certamente vai nos ajudar, cada vez mais, no transporte, que é importante para nós.

Então, eu queria apenas elogiar e dizer que o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço à Senadora Sandra Braga.

O Senador Wellington Fagundes apresentou o plano de trabalho para a avaliação do Plano Nacional de Logística e Transportes. Essa política pública será avaliada pela Comissão durante este ano de 2015, em cumprimento ao art. 96-B do Regimento Interno.

Submeto à Comissão o plano de trabalho apresentado pelo Relator.

Em discussão o plano de trabalho. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Último item da pauta.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 47, de 2015

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de debater a atual situação do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM): seu funcionamento, sua estrutura e capacidade de resposta às numerosas demandas do setor.

Para tanto, recomendo a presença dos seguintes convidados:

- Celso Luiz Garcia, Diretor-Geral do DNPM;
- Carlos Nogueira da Costa Júnior, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia;
- Reinaldo Dantas Sampaio, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Rochas Ornamentais (ABIROCHAS);
- José Antônio Guidoni, Presidente do Centro Brasileiro dos Exportadores de Rochas Ornamentais (CENTROROCHAS);
- Tales Pena Machado, Presidente do Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo (SINDIROCHAS).

Autoria: Senador Ricardo Ferraço.

10:11 Submeto, portanto, à discussão o Requerimento de nº 47.

 O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Com a palavra, o autor do requerimento, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, é sabido por todos o quanto o nosso País, com os seus 8 milhões de quilômetros quadrados, portanto, com sua extensão continental, dispõe de uma extraordinária diversidade na atividade mineral. São, pelo menos, 72 substâncias minerais, incluindo minerais metálicos e não metálicos, assim como energéticos.

Esse é um setor que tem contribuído de maneira estratégica com o nosso País. Somente em 2013, foram produzidos aproximadamente 400 milhões de toneladas, o que dá ao nosso País a posição de estar ranqueado entre os três maiores produtores no setor mineral. Em 2014, a produção mineral brasileira atingiu US\$40 bilhões. Entre os muitos segmentos da atividade mineral brasileira, está o segmento de rochas ornamentais, que encontra em meu Estado, o Espírito Santo, um extraordinário ambiente de prosperidade.

Esse é um segmento que tem contribuído com a nossa balança comercial, com exportação superior a US\$1 bilhão, com extraordinária geração de empregos em nosso País, em nosso Estado, sobretudo contribuindo na diversificação da atividade do interior do nosso Estado, com os nossos Municípios, que, anteriormente, historicamente, têm, na agricultura, a sua mais importante atividade.

Ocorre, Sr. Presidente, que as notícias dão conta de que o Departamento Nacional de Produção Mineral atravessa uma crise na estrutura do seu funcionamento sem precedentes. Isso tem causado muito prejuízo, muita preocupação. Há uma burocracia infernal sem fim. Há casos, como é o do Espírito Santo, Sr. Presidente, em que um órgão público está com seu aluguel atrasado há mais de seis meses, e isso tudo gera uma ausência de funcionamento desse órgão, que é o órgão que regula a atividade mineral em nosso País e em nosso Estado.

Então, a nossa proposta é no sentido de trazer entidades e trazer aqui a instituição, o DNPM, para que nós possamos conhecer a realidade estrutural desse órgão, porque ele não passa por um problema meramente conjuntural. O DNPM está mergulhado numa crise profunda. E, sendo esta a Comissão a Comissão de Infraestrutura, o que nós requeremos é a realização de uma audiência pública, para

que nós possamos organizar um debate e possamos conhecer a dimensão estrutural dos desafios do DNPM.

Portanto, é nessa direção que nós pedimos apoio aos nossos companheiros, para que nós possamos debater aqui o funcionamento e a estrutura do DNPM, à luz dos seus desafios não apenas com o setor de rocha ornamental, evidentemente, mas com o segmento da mineração de uma forma geral, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço ao Senador Ricardo Ferraço.

O requerimento já foi aprovado.

Agradeço a presença de todos os Senadores e Senadoras e quero ressaltar...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Tem que votar, Sr. Presidente.

Tem que votar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Já foi votado?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Então, submeto à votação o requerimento de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que propõe que se debata, em audiência pública, a atual situação do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

10:16 Em votação o requerimento.

 As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Quero agradecer, portanto, a presença de todos... Vale ressaltar, segundo o universitário, que já há algum tempo esta Comissão não apreciava, como fez hoje, matérias terminativas.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, eu quero cumprimentar V. Ex^a, que acaba de fazer um relato sobre os trabalhos desenvolvidos, não só hoje, mas nesse período pela Comissão.

Eu quero creditar o sucesso da Comissão e a forma ágil como ela vem analisando as matérias na conta do trabalho vigoroso e árduo de V. Ex^a, Senador Garibaldi. Ontem mesmo, à noite, eu recebi um telefonema de V. Ex^a – e sabia que eu não estava muito bem –, que disse: "Olhe, fique à vontade, mas seria importante que V. Ex^a fosse conosco à reunião da Comissão para que a gente pudesse votar as matérias".

Então, eu quero cumprimentá-lo, Senador Garibaldi, não só pela forma como dirige os trabalhos da Comissão durante as sessões mas, sobretudo, pelo empenho que V. Ex^a tem tido à frente desta Comissão. V. Ex^a que tanta experiência tem, como Presidente do Senado, enfim, por tudo o que já foi na vida, eu quero cumprimentá-lo muito...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e aplaudir a sua dedicação diante desta Comissão, Senador Garibaldi.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Apenas para me associar...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço a Senadora Vanessa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, apenas para me associar à manifestação da Senadora Vanessa Grazziotin. Esse reconhecimento é, seguramente, o reconhecimento da Senadora, mas é um reconhecimento de todos nós pela forma equilibrada e, ao mesmo tempo, firme com que V. Ex^a tem nos conduzindo aqui na Comissão de Infraestrutura, com absoluto espírito democrático e republicano.

Desse modo, eu peço autorização à Senadora Vanessa para me associar a essa manifestação em relação à condução de V. Ex^a aqui na Comissão de Infraestrutura. O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Bem, eu quero reiterar os agradecimentos...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Para provar a V. Ex^a que eu sou o Vice mais correto e leal, viu?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu fico aliviado por essa solidariedade do meu Vice.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. Fora do microfone.) – Pública...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Pública...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. Fora do microfone.) – ... e notória.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – ... e notória, e terminativa.

Está encerrada a reunião.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente, eu estava...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Blairo...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Reabra, por favor. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Está reaberta.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado.

Presidente, eu queria fazer só um comentário e, para tanto, estava aguardando o final das discussões. Nessa semana que passou, eu fiz uma viagem de carro de Cuiabá a Rondonópolis, até a divisa do Estado de Mato Grosso – e já fiz esse comentário aqui na Comissão de Infraestrutura. Os trechos entre Cuiabá e Rondonópolis estão sendo duplicados por conta do Dnit, portanto, verba federal. Da cidade de Rondonópolis até a divisa com Mato Grosso do Sul, indo para o sul, são 110km que correm por conta da concessionária Rota do Oeste. E, mais uma vez, o que está acontecendo nas obras concessionadas é algo extraordinário, merecedor de aplausos e que nós, qualquer hora dessas, poderíamos marcar uma visita desta Comissão a essas obras, para que se possa sentir o que é uma obra tocada pelo Governo, com recursos do Governo, e o que é uma obra administrada com recursos próprios ou de financiamentos, enfim, em uma gestão privada. É algo que salta aos olhos!

E na semana que vem, na quarta-feira que vem, se o Presidente me permitir, eu pedi um relatório fotográfico dessa obra e gostaria de apresentar aqui na Comissão para entusiasmar, cada vez mais, essa Comissão, os Senadores, as Senadoras e o próprio Governo, de que esse é o caminho para as obras no Brasil. É transferir, é concessionar essas rodovias para que a iniciativa privada faça, com muito mais determinação – não é Senador Wellington? – e muito mais rapidez, e que dê ao cidadão a oportunidade de ter uma rodovia de melhor qualidade.

Também fiz uma viagem de Primavera do Leste até Rondonópolis, por uma rodovia estadual que foi concessionada ainda quando eu estava no governo do Estado de Mato Grosso, e, agora, ela já se apresenta com 70% das obras prontas, e temos ali uma outra situação completamente diferente daquela onde o Estado também tem que fazer as manutenções e tocar as coisas para frente.

10:21 Portanto, Presidente, quero aqui mais uma vez deixar registrado nesta Comissão o meu entusiasmo com as concessões que foram feitas, essas que estão em andamento. E vou propor também, vou propor aqui nesta Comissão uma audiência pública. Vou levantar quais são as rodovias que foram concessionadas e cada uma no seu tempo, para que esses que são os donos das concessões possam vir até aqui e apresentar se estão dentro do cronograma e quais são ainda as dificuldades que eles têm ou não.

Mas, enfim. O resultado do que a gente vê nessas obras é algo espetacular. É algo

assim de nos deixar com orgulho de ver como a obra sai. Se todas as obras que fossem concessionadas andassem na velocidade em que está a Rota do Oeste, que é administrada pela Odebrecht, apesar de toda a complicação para a empresa, envolvida na questão dessa Operação Lava Jato. Mas a obra é uma obra limpa, clara, que tem uma velocidade impressionante e eu quero compartilhar com os colegas na reunião da semana que vem.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu quero me associar à manifestação do Senador Blairo Maggi e dizer da satisfação que nós teremos de tratar desse assunto aqui na Comissão. E é edificante que nós possamos ter realmente exemplos como esse da construção dessa rodovia concessionada.

Por fim, convoco nossa próxima reunião a realizar-se no dia 19 de agosto, quarta-feira próxima.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 8 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 23 minutos.)